



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 048/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** indicando A INCLUSÃO DA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DE BAIXO, DISTRITO DE SÃO RAFAEL, NA ROTA REGULAR DE COLETA DE LIXO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de inclusão da comunidade na rota regular de coleta de lixo, bem como a instalação de contentores de resíduos justifica-se diante da necessidade de garantir condições adequadas de limpeza urbana, saúde pública e preservação ambiental à população local.

Atualmente, a ausência de coleta regular e de pontos apropriados para o descarte correto dos resíduos tem ocasionado o acúmulo de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas comuns, gerando poluição visual, mau cheiro, proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de riscos ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores.

A implantação da rota de coleta permitirá a destinação correta dos resíduos sólidos, enquanto a instalação de contentores facilitará o armazenamento adequado do lixo, evitando o descarte irregular e contribuindo para a organização, higiene e bem-estar da comunidade.

Ressalta-se que o acesso à coleta de lixo é um serviço público essencial, indispensável para a promoção da saúde, prevenção de doenças e manutenção da dignidade da



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003700300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
CNPJ 01.95.290/000-514 / Fone: (021) 372-6500 • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

população, sendo dever do Poder Público assegurar esse atendimento de forma eficiente e contínua.

Dessa forma, a solicitação apresentada é urgente, necessária e de relevante interesse coletivo, visando garantir melhores condições sanitárias, ambientais e sociais aos moradores da referida comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade, atendendo a uma reivindicação justa da população e promovendo mais qualidade de vida, saúde pública e respeito ao meio ambiente.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003700300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
**CNPJ 01.955.290/0001-51** - **Fone: (021) 212372-6500** • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **01/12/2025 11:53**

Checksum: **2529C07021143F5776302858F8B8D150C33499BDEBFDDA60F703B85293FF156F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.